

PORTARIA Nº 001/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1092

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor **Emerson Pinto Barros**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas deste Estado, do Gabinete do Deputado **Everaldo Barros**, para a Diretoria Geral, DIREG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 3 dias do mês de janeiro de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente